



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Chega ao gabinete, para autorização, nos termos no **inciso VIII, do artigo 72 da Lei 14.133/2021**, o **processo de número 3039/2026, dispensa de licitação nº 121/2026**, cujo objeto é a contratação a prestação de serviços destinados à organização e adequação do servidor/CPD da Prefeitura Municipal, contemplando a reorganização do cabeamento de rede, substituição do rack atual, adequação das conexões e demais serviços.

Diante da justificativa da Secretaria requisitante, autorizo, com fundamento no **inciso II, do artigo 75**, da Lei Federal **14.133/2021** combinado com o **Decreto Municipal nº1.193, de 13 de março de 2024**, que "REGULAMENTA PROCEDIMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPANDI, NOS LIMITES DA LEI FEDERAL Nº 14.33/2021", a presente contratação.

Por fim, cumpre frisar que foram examinados os elementos contantes dos autos do processo, respeitado o princípio da segregação de funções e observadas as responsabilidades e competência de todos os setores e servidores envolvidos no processo.

Observem-se todos os procedimentos e requisitos legais decorrentes da presente autorização.

Tupandi/RS, 02 de outubro de 2026.

Prefeito Municipal
Paulinho Ludwig



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 711A-F435-B473-F17E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULINHO LUDWIG (CPF 642.XXX.XXX-20) em 02/10/2026 08:55:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupandi.1doc.com.br/verificacao/711A-F435-B473-F17E>